



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 84/2025

Assunto: Disponibilizar veículo para atendimento das crianças autistas.

SECRETARIA

Entrada em 30/04/2025

Reg. nº 154/25 Livro 02

Rafael
Rafael da Cruz Paulon
Chefe Gab. da Presidência

SIDNEY APARECIDO CARDOSO, vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) exige acompanhamento especializado e frequente por profissionais da saúde;

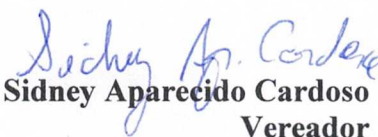
CONSIDERANDO que o deslocamento até unidades de atendimento médico e terapêutico pode ser um desafio para as famílias, especialmente para aquelas que não dispõem de meio de transporte próprio;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, asseguram o direito ao acesso à saúde, cabendo ao Poder Público garantir condições adequadas para tal.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de disponibilizar um veículo adequado para atender as crianças com TEA no âmbito da saúde, proporcionando-lhes maior conforto e segurança nos deslocamentos indispensáveis, reforçando o compromisso da Administração Pública para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 30 de abril de 2025.


Sidney Aparecido Cardoso
Vereador